**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0091/2019**

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COMERCIAIS E URBANOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS -SC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC E A EMPRESA T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 0090/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0147/2019.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 1.435 - Centro, Catanduvas - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 72.332.778/0001-09, com sede na Avenida Alcides Antônio D’Agostini, n° 80, Centro, em Maravilha – Santa Catarina, CEP 89.874-000, neste ato representada pela Sra. Juleide Inês D’Agostini, doravante denominada CONTRATADA**.**

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 16 de dezembro de 2020, alterando-o conforme segue:

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**CONSIDERANDO** o previsto na Cláusula Terceira – Da Vigência Contratual, do contrato original;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a prestação dos serviços do contrato supramencionado por interesse da Administração Municipal.

**RESOLVEM:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – **Prorrogar o prazo do contrato até 31 de dezembro de 2021, com novo prazo se iniciando em 01 de janeiro de 2021;**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

**FUNDAMENTO JURÍDICO** -O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

# Catanduvas – SC, 18 de dezembro de 2020.

##### ***T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA***

##### **JULEIDE INÊS D’AGOSTINI**

##### ***Contratada***

##### ***Contratada***

## ***MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC***

## ***DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS***

## ***Contratante***

Valmir De Rós

**Assessor Jurídico**

OAB/SC nº 26.310

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: